

dos resíduos sólidos. Exercício: 2017. PROCESSO PRINCIPAL: 13168.989.18-4.

Proc.: 00071518.989.18-1.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO (CNPJ 45.368.016/0001-90). Advogado: MARIO APARECIDO EUZEBIO JUNIOR (OAB/SP 184.897). CONTRATADO(A): LIDER GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS EIRELI (CNPJ 09.498.729/0001-04). INTERESSADO(A): GABRIEL CAVALHEIROS ROSATTI (CPF 289.702.888-21). Assunto: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 32/2017, proveniente do Pregão nº 2.2017. Objeto: prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos da construção civil através da locação de caçambas metálicas estacionárias, com capacidade de acomodação de, no mínimo, 3m³ e transporte por caminhões apropriados (com polígonos/des), incluindo os serviços de colocação das caçambas nos locais indicados, retirada, transporte e destinação final dos resíduos sólidos. Exercício: 2018. PROCESSO PRINCIPAL: 13168.989.18-4. Defiro a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias nos termos requeridos no evento 30 do TC- 013168/989/18-4, no evento 24 do TC-016827/989/18-7, e no evento 24 do TC-017518/989/18-1, a contar da data da publicação. Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

DESPACHOS PROFERIDOS PLO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES
EXPEDIENTE:TC-009993/026/18
INTERESSADA:Marcela Belic Cherubine – OAB/SP nº 113.601
ADVOGADA:Marcela Belic Cherubine – OAB/SP nº 113.601
ASSUNTO:Renúncia ao mandato que lhe foi outorgado por Ivette Garcia
EXPEDIENTE:TC-010135/026/18
INTERESSADA:Ivette Garcia
ADVOGADA:Claudete Paulino dos Santos - OAB/SP nº 72.235
ASSUNTO:Junta procuração indicando a advogada Claudete Paulino dos Santos - OAB/SP nº 72.235 como nova procuradora e requer devolução do prazo para prestar esclarecimentos
EXPEDIENTE:TC-010288/026/18
INTERESSADO:Iberê Bandeira de Mello – OAB/SP nº 113.885
ADVOGADO:Iberê Bandeira de Mello – OAB/SP nº 113.885
ASSUNTO: Renúncia ao mandato que lhe foi outorgado por Ivette Garcia
EXPEDIENTE:TC-010401/026/18
INTERESSADOS:Luiz Zacarias de Araújo Filho e Ivette Garcia
ADVOGADA:Claudete Paulino dos Santos - OAB/SP nº 72.235
ASSUNTO:Requer prorrogação de prazo para prestar esclarecimentos
REFERENTE PROCESSO:TC-014039/026/07
CONTRATANTE:Câmara Municipal de Santo André
RESPONSÁVEIS:Ivette Garcia e Luiz Zacarias de Araújo Filho, ex-Presidentes. ATUAL PRESIDENTE:Almir Cicote
CONTRATADA:Construtora Lindenbach Ltda.
RESPONSÁVEL:Nelson Wocinski – Diretor
ADVOGADOS:Nilton Pereira dos Santos - OAB/SP nº 110.801 (Ils. 920), Antonio Carlos Antunes - OAB/SP nº 106.390 (Ils. 926), Claudete Paulino dos Santos - OAB/SP nº 72.235 (Ils. 1141) e outros.
OBJETO: Realização de obras de reforma e instalação de equipamentos visando à acessibilidade física do Legislativo andrese a fim de que o mesmo atenda aos padrões constantes nas Normas Técnicas Brasileiras – NBR-9050
EM EXAME: Tomada de Preços nº 01/04 – Contrato nº 15/04, de 20/08/04.
-1º Termo Aditivo de 03/01/05
-2º Termo Aditivo de 08/07/05
-3º Termo Aditivo de 03/09/05
-Termo de Suspensão Unilateral de 08/11/05
PROCESSO:TC-014040/026/07
CONTRATANTE:Câmara Municipal de Santo André
RESPONSÁVEIS:Ivette Garcia e Luiz Zacarias de Araújo Filho, ex-Presidentes. ATUAL PRESIDENTE:Almir Cicote
CONTRATADA:PR Arquitetura Ltda.
RESPONSÁVEL:Francisco José Prado Ribeiro – Diretor Técnico
ADVOGADOS:Nilton Pereira dos Santos - OAB/SP nº 110.801 (Ils. 178), Antonio Carlos Antunes - OAB/SP nº 106.390 (Ils. 184), Claudete Paulino dos Santos - OAB/SP nº 72.235 (Ils. 1141) e outros
OBJETO: Prestação de serviços para elaboração dos projetos básico e executivo de acessibilidade física para o prédio do Legislativo andrese, bem como acompanhamento e fiscalização da execução das soluções propostas
EM EXAME: Dispensa de Licitação (artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93)
- Contrato nº 02/04, de 12/01/04
Defiro prorrogação de prazo por 10 (dez) dias, nos termos e para os fins do inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.
Publique-se.
PROCESSO:TC-038639/026/15
ÓRGÃO CONCESSOR:Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
BENEFICIÁRIA:Prefeitura Municipal de Ilhac
OBJETO:Prestação de contas primeiro setor
Em atenção à proposta da Procuradoria da Fazenda do Estado (Il. 84) e face à ausência de prestação de contas, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico, por derradeiro, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, na pessoa de Carlos Renato Cardoso Pires de Camargo (Secretário Estadual), a apresentar, no prazo de 10 (dias), alegações de interesse e/ou adoção de medidas necessárias à regularização da matéria.
Publique-se.
Processo:TC-001117/010/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Contratadas: Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, São Francisco Sistemas de Saúde Sociedade Empresarial Ltda.
Responsáveis: Cristina Aparecida Batista – ex-Prefeita Municipal, Ademar Alves Lindo – Prefeito, Benedito Geraldo Leões Júnior – Provedor, Roberto Correia Gusmão, Carla Ferreira Musa, Alexandre Augusto Oliveri e Irlis Tavares Angelo Cintra – Representantes.
Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza – OAB/SP nº 109.013, Luiz Gonzaga Neves Mello – Procurador Geral do Município, Valtêr Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP nº 83.082, Fábio Henrique Zan – OAB/SP nº 214.302, Marcelo Palaveri – OAB/SP nº 114.164, Flávia Maria Palaveri – OAB/SP nº 137.889, e outros.
Objeto: Serviços de assistência médica e hospitalar aos servidores municipais e dependentes, por adesão.
Em exame: Pregão Presencial nº 180/2014, Contrato nº 253/2014, Termo Aditivo nº 255/2014, Termos de Atorização Contratual, de 08/07/2015 e de 02/05/2018. Termos de Prorrogação e Reajuste de valor, de 16/11/2015, 31/10/2016 e de 30/10/2017.
Assunto: Pedido de prorrogação de prazo, formulado por Cristina Aparecida Batista – ex-Prefeita (Expediente TC-0148/026/18, subscrito pela advogada Flávia Maria Palaveri – OAB/SP nº 137.889 - IIs. 1141/1421).
Defiro o prazo de 10 (dez) dias à requerente.
Publique-se.
Processo:TC-009636/026/18.
Conveniente:Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Responsável:Marcos Rodrigues Penido (Diretor-Presidente).
Conveniada:Prefeitura Municipal de Pirajuí.
Responsáveis:Jaír César Damato – Prefeito.
Objeto:repasse de recursos para a produção de 160 unidades habitacionais no empreendimento denominado Pirajuí “G” - Tipo TI 33B-01 e demais serviços, conforme discriminado no ANEXO II (Planilha dos Valores de Referência Unitários e Modalidade do Programa).
Em exame:prestação de contas do repasse de R\$ 3.663.442,56 - exercício de 2016 - referente ao Convênio nº 317/2012.
À vista das manifestações da Fiscalização – DF-6.4 (Fls. 30/36), em especial quanto ao atraso na execução das obras, ficam notificados os responsáveis (pelo conveniente e pelo conveniado) para, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 29 e 30, II, da Lei Complementar nº 709/93, apresentarem a documentação faltante e as alegações de interesse.
Vista e extração de cópia dos autos em Cartório.
Publique-se.
EXPEDIENTE:TC-010231/026/18
Interessada:Tumi Construção e Empreendimentos Ltda.
Assunto:requer juntada de procuração, vista dos autos e que todas as publicações sejam feitas em nome de Caroline Moura – OAB/SP nº 293.935.
Advogados:Daniela Bonini Barbosa Zambelli – OAB/SP nº 240.270, Caroline Moura Maffra – OAB/SP nº 293.935 e outros.
REFERENTE
Processo:TC-000850/005/13.
Contratante:Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.
Responsável:Milton Carlos de Mello – ex-Prefeito.
Contratada:Tumi Construção e Empreendimentos Ltda.
Responsáveis:Luciano Mutton – sócio proprietário.
Objeto:registro de preços para execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reforma e adaptação em prédios do município, locais e conveniados.
Ao final da instrução, defiro a vista pelo prazo de 05 (cinco) dias em Cartório.
Publique-se.
EXPEDIENTE:TC-010313/026/18
INTERESSADA:Geraldo J. Coan & Cia Ltda.
ADVOGADO:Andréa Biscaro Mela Alexandre – OAB/SP nº 163.414
ASSUNTO:Requer juntada de procuração e vista dos autos REFERENTE
PROCESSO:TC-039827/026/07
CONTRATANTE: Prefeitura de Jundiá
EXPEDIENTE:TC-010310/026/18
OBJETO:Execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar
Defiro vista e extração de cópia em Cartório, pelo prazo de 05 (cinco) dias, quando do retorno dos autos, atualmente em Secretaria-Diretoria Geral.
Cabe à parte o acompanhamento da tramitação processual.
Publique-se.
EXPEDIENTE:TC-010310/026/18
INTERESSADO:Geraldo J. Coan & Cia Ltda.
ADVOGADO:Andréa Biscaro Mela Alexandre – OAB/SP nº 163.414
ASSUNTO:Requer juntada de procuração e vista dos autos REFERENTE
PROCESSO:TC-001120/003/06
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
CONTRATADA: Geraldo J. Coan & Cia Ltda.
OBJETO:Prestação de serviços no preparo de alimentação escolar, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos
EM EXAME: Recursos Ordinários
RECORRENTES:Geraldo J. Coan & Cia Ltda.; Carlos Nelson Bueno, Prefeito do Município de Mogi Mirim; e Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Defiro vista e extração de cópia em Cartório, pelo prazo de 05 (cinco) dias, quando do retorno dos autos, atualmente em Secretaria-Diretoria Geral.
Cabe à parte o acompanhamento da tramitação processual.
Publique-se.
Processo:TC-001403/026/13
Órgão/Entidade:Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP
Interessados:Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP
Jaio de Almeida Machado Júnior – Diretor Presidente
Matéria:Balanço Geral do Exercício
Exercício:2013
Vistos.
Acólhe proposta da nota PFE, de fls. 112, e convoco Oribem e responsável - nos termos e na forma, respectivamente, dos artigos 29 e 91, I, da LC nº 709/93 - a quem tomen ciência do acrescido e avaliem se oportuna a apresentação - no prazo de 30 dias - de justificativas adicionais.
Vista e extração de cópia dos autos em Cartório.
Publique-se.
Processo:TC-17160/026/09.
Contratante:Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
Responsáveis:Carlos Eduardo Carrelha (Superintendente de Gestão de Projetos Especiais – TG) e Marcelo Salles H. de Freitas (Diretor de Tecnologia Empreendimentos e Meio Ambiente).
Advogados:José Higasi – OAB/SP nº 152.032 e outros.
Contratada:ECL Engenharia e Construções Ltda.
Responsável:Sábino Freitas Corrêa – Diretor.
Objeto:execução das obras do Interceptor IT-115, Estações Elevatórias e Emissários de Recalque Itaquetubeta e Três Pontes e dos Coletores Tronco Três Pontes, Tópia, dos Pires e Interligações aos Coletores contribuintes do Sistema de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de São Paulo.
Em exame:3º Termo de Alteração de Contrato, de 15/01/2014 e Decisão Administrativa Final, de 04/09/2015 (Rescisão Unilateral).
Tendo em conta as providências informadas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (Fls. 2670/2677), assino prazo de 30 (trinta) dias à Origem, nos termos do inciso XIII, do art. 2º, da Lei Complementar nº 709/93, para que faça junta comprovante do pagamento relacionado ao Seguro Garantia, conforme solicitado nas Cartas FFT nº 450/14 e 254/18 – Fls. 2676/2677.
Vista e extração de cópia dos autos em Cartório.
Publique-se.
Expediente: S/N.º (recebido por email)
Requerente/Solicitante: Danielle Torres Lamas Sampaio de Moraes, Advogada (OAB/SP 268.598)
Processo de referência: TC-000313/020/214 (Contrato entre a Prefeitura de Santos e FSB Divulgação Ltda.)
Assunto: Solicita vista dos autos, tendo em vista a possibilidade de contratação por uma das partes.
Defiro vista dos autos de interesse na Unidade Regional de Santos – UR-20, pelo prazo de 05 (cinco) dias, condicionada à apresentação do requerimento original no ato da diligência.
Publique-se.
DESPACHO PROFERIDO PLO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Processo:TC-009187/026/18.
Conveniente:Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.
Responsáveis:Benedito Pinto Ferreira Braga Junior (Secretário de Estado) e Monica Ferreira do Amaral Pôrto (Secretária Adjunta).
Conveniada:Prefeitura Municipal de Serrana.
Responsáveis:Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAAE) e Alceu Segamarchi Júnior (ex-Superintendente do DAAE).
Objeto:execução de projetos e obras de afastamento e tratamento de esgoto sanitário no Município de Serrana pelos convenientes do “Programa Água Limpa”.

Em exame:prestação de contas do repasse de R\$ 6.891.202,015 - exercício de 2016 - referente ao Convênio nº 340/13 (TC-3112/026/13).
Tendo em conta as manifestações da Procuradoria da Fazenda do Estado – PFE (Fls. 66), em especial quanto ao cumprimento das metas do projeto, ficam notificados os responsáveis (pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAAE) para, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 29 e 91, I, da Lei Complementar nº 709/93, apresentarem a documentação faltante e as alegações de interesse.
Vista e extração de cópia dos autos em Cartório.
Publique-se.
DESPACHOS PROFERIDOS PLO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES
PROCESSO:TC-008336.989.16-5
ÓRGÃO: Prefeitura de Cordeirópolis
RESPONSÁVEIS: José Adian Ortolan – Prefeito
Fátima Marina Celin – Vice-Prefeita
ADVOGADOS: Francisco Antonio M. Rodriguez (OAB/SP 113.591) / Marcelo Palaveri (OAB/SP 114.164) / Flávia Maria Palaveri (OAB/SP 137.889) / Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP 194.899) / Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP 200.017) / Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP 209.763) / Natácha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP 302.678) / Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP 376.248)
ASSUNTO: Contas Anuais
PERÍODO EXAMINADO: 2017
EM ANÁLISE: Pedido de prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias para apresentar justificativas, formulado pela Municipalidade (evento 150).
Concedo, em prorrogação, 15 (quinze) dias aos responsáveis para cumprimento do despacho contido no evento 141.1.
Publique-se.
PROCESSO: 00006652.989.16-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL (CNPJ 53.221.941/0001-11)
RESPONSÁVEL: João Manoel de Castilho
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017
EXERCÍCIO: 2017
Com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, notifico a origem para que tome ciência do relatório da VI Fiscalização Ordenada 2018, dedicada à verificação das creches municipais (evento 34).
Cumprir registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2018, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Ademais, por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petiçãoamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
PROCESSO: 00004359.989.18-3
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (CNPJ 46.611.17/0001-02)
Márcio Aragão Domingues, Prefeito
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018
EXERCÍCIO: 2018
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a origem NOTIFICADA a tomar ciência do relatório da VI Fiscalização Ordenada 2018, dedicada à verificação das creches municipais (evento 34).
Cumprir registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2018, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Ademais, por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petiçãoamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
PROCESSO: 00004590.989.18-2
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA (CNPJ 46.680.50/0001-12)
RESPONSÁVEL: Marcus Augustin Silva
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018
EXERCÍCIO: 2018
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico a origem para que tome ciência do relatório da VI Fiscalização Ordenada (evento 50), destinada a avaliar as creches municipais (evento 34).
Cumprir registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2018, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Ademais, por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petiçãoamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
PROCESSO: 00004082.989.18-7
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES (CNPJ 46.374.261/0001-00)
RESPONSÁVEL: Antonio Claudio Falchi – Prefeito
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018
EXERCÍCIO: 2018
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico a origem para que tome ciência do relatório da VI Fiscalização Ordenada (evento 12), destinada a avaliar as creches municipais (evento 36).
Cumprir registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2018, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Ademais, por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petiçãoamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
PROCESSO: 00004532.989.18-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS (CNPJ 49.979.255/0001-37)
RESPONSÁVEL: EDMIR ANTONIO GONCALVES
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018
EXERCÍCIO: 2018
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico a origem para que tome ciência do relatório da VI Fiscalização Ordenada (evento 35), destinada a avaliar as creches municipais (evento 35).
Cumprir registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2018, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Ademais, por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petiçãoamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
PROCESSO: 00004653.989.18-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS (CNPJ 45.780.000/0001-07)
RESPONSÁVEIS: Orestes Previtalle Junior (Períodos: 01/01/2018 a 07/02/2018 e 19/02/2018 a 30/04/2018)
Lais Helena Antonio dos Santos Aloise (Período: 08/02/2018 a 18/02/2018)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018
EXERCÍCIO: 2018
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico a origem para que tome ciência do relatório da VI Fiscalização Ordenada (evento 41), destinada a avaliar as creches municipais (evento 41).
Cumprir registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2018, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Ademais, por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petiçãoamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.

Por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petiçãoamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
PROCESSO: 00004440.989.18-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU (CNPJ 46.583.654/0001-96)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA (OAB/SP 202.055)
RESPONSÁVEL: EZIGOMAR PESSOA JUNIOR – Prefeito
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018
EXERCÍCIO: 2018
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico a origem para que tome ciência do relatório da VI Fiscalização Ordenada (evento 27), destinada a avaliar as creches municipais (evento 27).
Cumprir registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2018, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Ademais, por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petiçãoamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
PROCESSO: 00004051.989.18-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE Bady Bassitt (CNPJ 45.093.267/0001-09)
ADVOGADO: EVANDRO LUIZ FRAGA (OAB/SP 132.113)
RESPONSÁVEL: Luiz Antônio Tobarini – Prefeito
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018
EXERCÍCIO: 2018
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico a origem para que tome ciência do relatório da VI Fiscalização Ordenada (evento 45), destinada a avaliar as creches municipais (evento 45).
Cumprir registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2018, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Ademais, por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petiçãoamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
PROCESSO: 00004627.989.18-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM (CNPJ 46.578.498/0001-75)
ADVOGADO: CAMILA CRISTINA MURTA (OAB/SP 217.943)
RESPONSÁVEL: Marco Aurelio Gomes dos Santos
ASSUNTO: Contas de Prefeitura
EXERCÍCIO: 2018
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico a origem para que tome ciência do relatório da VI Fiscalização Ordenada (evento 44), destinada a avaliar as creches municipais (evento 44).
Cumprir registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2018, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Ademais, por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petiçãoamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
PROCESSO: 00004627.989.18-9
ÓRGÃO: Prefeitura de Marapoama
RESPONSÁVEL: Márcio Perpetuo Augusto – Prefeito
ASSUNTO: Contas Anuais
PERÍODO EXAMINADO: 2017
Com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO a Prefeitura de Marapoama para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça as alegações de interesse que toca aos apontamentos da Fiscalização (evento 18.22).
Publique-se.
PROCESSO: 00004564.989.18-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA (CNPJ 46.522.97/0001-80)
Luís Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito
ADVOGADO: SANDRA REGINA BORGES DE OLIVEIRA (OAB/SP 133.662) / VIVIAN VALVERDE CORIMINAS (OAB/SP 241.835)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura
EXERCÍCIO: 2018
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, intimo o responsável, Luís Gabriel Fernandes da Silveira (Prefeito), a tomar ciência do relatório de acompanhamento das contas anuais - 1º quadrimestre de 2018 (evento 29).
Por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petiçãoamento, contestação, envio de procurações ETC., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
PROCESSO: 00004155.989.18-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUA (CNPJ 01.528.50/0001-30)
Emílio Pazianotto, Prefeito
ASSUNTO: Contas de Prefeitura
EXERCÍCIO: 2018
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a origem NOTIFICADA a tomar ciência do relatório da VI Fiscalização Ordenada 2018, dedicada à verificação das creches municipais (evento 36).
Cumprir registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2018, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Ademais, por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petiçãoamento, contestação, envio de procurações ETC., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
PROCESSO: 00004638.989.18-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (CNPJ 46.341.038/0001-29)
ADVOGADO: RENATO ALVES DE OLIVEIRA (OAB/SP 277.391)
Barjas Negri, Prefeito
ASSUNTO: Contas de Prefeitura
EXERCÍCIO: 2018
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a origem NOTIFICADA a tomar ciência do relatório da VI Fiscalização Ordenada 2018, dedicada à verificação das creches municipais (evento 41).
Cumprir registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2018, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Ademais, por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petiçãoamento, contestação, envio de procurações ETC., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.